



A CONCESSÃO DE PATENTES, ENQUANTO PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, COMO ALTERNATIVA PARA O INCENTIVO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA BIORREMEDIAÇÃO

Júlia Anziliero Tomé (Voluntário), Clovis Eduardo Malinverni da Silveira (Orientador(a))

Os desastres ambientais ocorridos nas últimas décadas, em um atroz movimento destrutivo do ecossistema terrestre, denunciam a inutilização do princípio da precaução, e evidenciam ameaças à dignidade de vida das presentes e futuras gerações. Nesse contexto, insere-se a biorremediação, técnica fundada no uso de organismos vivos para o tratamento de zonas ambientais contaminadas por substâncias nocivas e de difícil degradação. Destarte, frente à urgente e necessária promoção de medidas que visem a recuperação de ambientes altamente degradados, justifica-se a necessidade do incentivo da pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, em especial da biorremediação. Dessa forma, sugere-se, como fonte de incentivo, o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção à propriedade intelectual, adstritos à concessão de patentes. Logo, busca-se com o presente artigo, ainda em desenvolvimento, o estudo do marco legal responsável por regulamentar a concessão de patentes, em especial sobre invenções que incorporam a utilização de organismos vivos, tendo como horizonte a análise da eficácia da legislação enquanto método de incentivo para o desenvolvimento de pesquisas no campo da biorremediação. Para o desenvolvimento da temática, parte-se de leitura e compreensão dos acordos e convenções internacionais que versam sobre o tema, além da interpretação da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual. A simples análise das questões postas, ainda que em momento anterior à conclusão das pesquisas, já sugere a existência de lacunas no corpo legislativo em relação à concessão de patentes a inovações que incorporam mecanismos vivos. Conquanto, fica evidenciada a necessidade de aperfeiçoamento dos textos legais relativos à proteção da propriedade intelectual, como forma de incentivo à pesquisa e desenvolvimento da biorremediação no Brasil.

Palavras-chave: Biorremediação, Propriedade intelectual, Patrimônio genético

Apoio: UCS